



Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo/RJ

Ano I N° 76 Cantagalo, segunda-feira, 23 de julho de 2018 Lei n° 1.380/2018

Sítio Eletrônico: www.cantagalo.rj.gov.br - Correio Eletrônico: diariooficial@cantagalo.rj.gov.br



EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE

Criado pela Lei n° 1.380/2018, de 23 de fevereiro de 2018, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da **Coordenação do Diário Oficial** da Prefeitura Municipal de Cantagalo/RJ.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cantagalo.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2555-4889.

As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cantagalo.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cantagalo garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cantagalo.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CANTAGALO/RJ

CNPJ: 28.645.794/0001-60

ENDEREÇO: Praça Miguel de Carvalho, 65
Centro – Cantagalo/RJ

CEP.: 28500-000

Tels.: (22) 2555-4204/4889

E-mail Gabinete: gabineteprefeito@cantagalo.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO

DECRETO N° 3.262/18

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 4º da Lei Municipal n° 1.362/2017, de 08 de novembro de 2017 (LOA);

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 48.112,00** (quarenta e oito mil, cento e doze reais) para atender às seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao **Fundo Municipal de Assistência Social**, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR (R\$)
1060-08.242.7002.2.056	3.3.50.43.12.00	FNAS	39	112,00
1060-08.244.7004.2.058	3.3.90.39.99.21	CRAS	50	13.000,00
1060-08.244.7004.2.058	3.3.90.39.99.160	SCFV	51	20.000,00
1060-08.244.7005.2.059	3.3.90.39.99.00	Próprio	59	15.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO				48.112,00

Art. 2º – Os recursos para atendimento do presente Decreto ficam à conta do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei n° 4.320/64, de 17/03/64, I, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR (R\$)
1060-08.244.7005.2.059	3.3.90.48.00	Próprio	60	35.000,00
1060-08.244.7006.2.060	3.3.90.14.00	Próprio	62	5.000,00
1060-08.244.7006.2.060	3.3.90.30.00	Próprio	63	3.000,00
1060-08.244.7006.2.060	3.3.90.36.270	IGD-SUAS	70	3.112,00
1060-08.244.7006.2.060	4.4.90.52.00	Próprio	74	2.000,00
TOTAL ANULADO				48.112,00

Art. 3º – Em decorrência dos artigos anteriores, ficam alterados os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD) aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2018.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 57/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.991/2015

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2015

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2018.

CONTRATADO: Ricon Geologia e Construção Civil Ltda - EPP.

CNPJ: 73.514.523/0001-20.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cantagalo.

CNPJ: 28.645.794/0001-60.

OBJETO: Prorrogação do prazo de validade do contrato por mais 60 dias, a contar da data da sua assinatura, estendendo-o até o dia 06/09/2018, ficando mantidas as demais cláusulas do contrato primitivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 57/2017, bem como art. 57, § 1º, II e VI, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**

DIVERSOS

Portaria nº 2748/2018 – Lota a servidora **Márcia Rogéria da Silva Santos**, matrícula nº 1773-6, **Merendeira**, na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, com efeitos a contar de 09 de julho 2018.

MÁRCIO LUIZ SOARES LONGO

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PMC 10/2018

ERRATA

A **Prefeitura Municipal de Cantagalo** torna público que foram feitas as seguintes correções ao edital do **PREGÃO PRESENCIAL PMC 10/2018** e seus Anexos (Processo Administrativo IPAM nº 009/2018).

Ficam alterados os itens 10.5.5.2, 10.5.7, a); ficam alterados os subitens b) e c) do item 10.5.6.

DATA DE ABERTURA: 06/08/2018, às 13h.

A Errata se encontrará à disposição dos interessados, juntamente com o edital, para consulta e/ou retirada, no setor de licitações ou no *site* da Prefeitura Municipal de Cantagalo: www.cantagalo.rj.gov.br/licitacoes-abertas.

Cantagalo, 19 de julho de 2018.

CARLOS ALEXANDRE MARQUES DA SILVA
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 004/2018

PROCESSO: 158/2018

PREGÃO Nº 004/2018

DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2018.

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social.

CNPJ: 03.581.512/0001-87.

EMPRESA: Auto Serviço Cordeirense Ltda.

CNPJ: 29.278.801/0001-03.

VALOR: R\$ 27.349,00 (vinte e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais).

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que funciona vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002; Decretos nº 1.648/05 e nº 2.283/2010.

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 005/2018

PROCESSO: 158/2018

PREGÃO Nº 004/2018

DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2018.

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social.

CNPJ: 03.581.512/0001-87.

EMPRESA: Mercado Farinha Lima.

CNPJ: 03.156.834/0001-89.

VALOR: R\$ 26.807,52 (vinte e seis mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e dois centavos).

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que

funciona vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002; Decretos nº 1.648/05 e nº 2.283/2010.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 252/2018

OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para o funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e todos os seus equipamentos.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Cantagalo.

CNPJ: 03.581.512/0001-87.

CONTRATADO: Ampla Energia e Serviços S/A.

CNPJ: 33.050.071/0001-58.

VALOR: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais).

PERÍODO: julho de 2018 a dezembro 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso XXII do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Cantagalo, 13 de julho de 2018.

JUSSARA FIGUEIRA DE PAULA
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 252/2018

OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para o funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e todos os seus equipamentos.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Cantagalo.

CNPJ: 03.581.512/0001-87.

CONTRATADO: Ampla Energia e Serviços S/A.

CNPJ: 33.050.071/0001-58.

VALOR: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais).

PERÍODO: julho de 2018 a dezembro 2018.

DESPACHO: A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93, parecer da Controladoria Geral do Município com referência ao Processo em epígrafe, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para atender a requerimento do **Fundo Municipal de Assistência Social**.

Cantagalo, 13 de julho de 2018.

JUSSARA FIGUEIRA DE PAULA
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 253/2018

OBJETO: Fornecimento de linha telefônica para o funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e todos os seus equipamentos.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Cantagalo.

CNPJ: 03.581.512/0001-87.

CONTRATADO: Telemar Norte Leste S/A.

CNPJ: 33.000.118/0001-79.

VALOR: R\$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais).

PERÍODO: julho de 2018 a dezembro 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Cantagalo, 13 de julho de 2018.

JUSSARA FIGUEIRA DE PAULA
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 253/2018

OBJETO: Fornecimento de linha telefônica para o funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e todos os seus equipamentos.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Cantagalo.

CNPJ: 03.581.512/0001-87.

CONTRATADO: Telemar Norte Leste S/A.

CNPJ: 33.000.118/0001-79.

VALOR: R\$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais).

PERÍODO: julho de 2018 a dezembro 2018.

DESPACHO: A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93, parecer da Controladoria Geral do Município com referência ao Processo em epígrafe, **RATIFICA** a situação

de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para atender a requerimento do **Fundo Municipal de Assistência Social**.

Cantagalo, 13 de julho de 2018.

JUSSARA FIGUEIRA DE PAULA
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 434/2018

OBJETO: Referente à aquisição a ser feita de medicamentos para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde – demanda judicial.

VALOR: R\$ 30.607,20 (trinta mil, seiscentos e sete reais e vinte centavos).

CONTRATADO: Drogeria Lutterback e Pinheiro Ltda.
Endereço: Avenida Presidente Vargas, 97 – Centro – Cordeiro/RJ.
CNPJ: 03.093.255/0001-34.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso IV.

Na forma do que dispõe a Lei de Licitações, de nº 8.666/93, bem como o parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Cantagalo/RJ, 20 de julho de 2018.

MÁRCIO DA SILVA BARBAS
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 434/2018

OBJETO: Referente à aquisição a ser feita de medicamentos para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde – demanda judicial.

VALOR: R\$ 30.607,20 (trinta mil, seiscentos e sete reais e vinte centavos).

CONTRATADO: Drogeria Lutterback e Pinheiro Ltda.
Endereço: Avenida Presidente Vargas, 97 – Centro – Cordeiro/RJ.
CNPJ: 03.093.255/0001-34.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso IV.

DESPACHO: O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 c/c o artigo 4º, parágrafo 1º, da Lei nº 8.080/1990, pronunciamento da Assessoria Jurídica com referência ao Processo em epígrafe, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para atender a requerimento da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Cantagalo/RJ, 22 de julho de 2018.

MÁRCIO DA SILVA BARBAS
Secretário Municipal de Saúde

CARTILHA ORIENTADORA – COMO FORNECER PARA A PREFEITURA

Você sabia que vender para a Prefeitura é mais fácil do que se imagina? A Prefeitura de Cantagalo vem trabalhando para que as micro e pequenas empresas locais não percam a oportunidade de vender produtos e serviços para a Administração Municipal. Esse trabalho tem como base a Lei Federal nº 123/2006, que concede tratamento diferenciado para os pequenos negócios.

Leia atentamente a cartilha disponibilizada no site da Prefeitura – www.cantagalo.rj.gov.br/cartilha-orientadora-como-fornecer-para-a-prefeitura – e tire suas dúvidas.

Se você preferir, também poderá retirar a versão especial impressa da cartilha na **SALA DO EMPREENDEDOR**, localizada no Prédio Dr. Joaquim de Souza Carvalho Júnior, sede da Prefeitura, na Praça Miguel de Carvalho, 65, no Centro da cidade.

Tuberculose

Se você sente tosse por três semanas ou mais, falta de apetite, emagrecimento, febre, suores noturnos, cansaço e mal-estar, procure o posto de saúde mais próximo. Isto pode ser tuberculose, uma doença que ataca o pulmão, que pode levar a complicações sérias e que é transmitida de pessoa para pessoa.

A boa notícia é que a tuberculose tem cura e que o tratamento é de graça. Basta seguir rigorosamente as recomendações médicas e tomar os medicamentos.

Secretaria de Saúde – Prefeitura de Cantagalo